



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de materiais de escritório.

Dados do contratado: DALLA VECCHIA E MARTINI LDTA CNPJ: 03.508.291/0001-11.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, os itens 4 (espiral para encadernação) e 5 (kit capa) não recebeu nova proposta na fase de publicação e recebimento de novas propostas, aproveitando-se dessa forma do menor preço obtido na fase de pesquisa de preços, a empresa também efetuou o envio de toda a documentação comprovando estar habilitada a participar da licitação.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 26 de Setembro de 2024.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações